

## DECRETO Nº 125/2022

**“DISPÕE SOBRE FERIADO NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BARRA DO OURO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. ”**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante, usando das atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica Decretado **FERIADO** no âmbito de todo território Municipal no dia 12 de outubro de 2022, sendo dia 12 (quarta-feira) culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil, nacional (Lei nº 6.802/1980).

**Art. 2º.** - Nesse período os serviços essenciais funcionarão em sistema de plantão, Administração Geral, Saúde, Limpeza Pública, Infraestrutura, Conselho Tutelar e Segurança Pública, retorno ao trabalho (quinta-feira) no dia 13 de outubro.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO**, Estado do Tocantins, aos 11 (onze) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante**  
**Prefeita Municipal**